

DOM Nº 7612 DE 03/07/2026

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 191/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** VERSA MULTISERVICE LTDA. - ME

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ITENS CORRELATOS, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS MUNICIPAIS, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CARRINHO PARA ARMAZENAMENTO - Carrinho multiuso dobrável com 3 prateleiras, estrutura em ferro e pintura epóxi na cor preta. 5,00 kg Dimensões altura total(cm) 76,50 Profundidade interna do cesto(cm) 39,50 Largura interna do cesto(cm) 28,00 Profundidade total(cm) 45,00 Largura total(cm) 29,50 Altura interna do cesto(cm) 6,50 Distância entre os cestos(cm) 24,00.	Und.	8	DIVERSOS	R\$ 167,55	R\$ 1.340,40
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 1.340,40</b>

LOTE 19 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AR CONDICIONADO PORTÁTIL - Unidade de ar-condicionado portátil do tipo inverter, com capacidade de aproximadamente 14.000 BTU/h (ou equivalente), voltada para o resfriamento de ambientes internos de porte médio a grande. Equipamento autônomo com rodas para mobilidade, sistema de exaustão por mangueira, tecnologia de compressor inverter para maior eficiência energética, e interface de comando digital (painel + controle remoto). Tipo Ar-condicionado portátil com compressor inverter. Capacidade aproximadamente 14.000 BTU/h (ou valor equivalente em norma aplicável). Modos de operação resfriamento, ventilação, desumidificação (quando aplicável). Exaustão mangueira (ou sistema equivalente) para descarte de ar quente externo. Movimentação rodas integradas para deslocamento fácil internamente. Interface de controle painel digital + controle remoto; possibilidade de timer e ajuste de velocidade do ventilador. Alimentação elétrica compatível com a tensão local (exemplo 127V). Condição de instalação em piso firme, livre circulação de ar pelas saídas e entradas; garantir exaustão adequada do ar quente. Refrigeração utilizar fluido refrigerante conforme norma vigente; compressor inverter para ganho de eficiência energética e operação com menor variação de temperatura.	Und.	1	EOS	R\$ 4.699,00	R\$ 4.699,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 4.699,00</b>

**VALOR:** R\$ 6.039,40 (seis mil, trinta e nove reais e quarenta centavos).

**PRAZO:** 31/12/2026

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão:12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905299000

Ficha/Fonte: 8293/27190000000 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO DE CULTURA - LEI Nº 14.399/2022



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900380037003600350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Órgão:12  
Unidade Orçamentária: 01  
Projeto/Atividade: 2.129  
Elemento de Despesa: 44905206000  
Ficha/Fonte: 8289/27190000000 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO DE CULTURA - LEI Nº 14.399/2022  
Órgão:12  
Unidade Orçamentária: 01  
Projeto/Atividade: 2.129  
Elemento de Despesa: 44905217000  
Ficha/Fonte: 8290/27190000000 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO DE CULTURA - LEI Nº 14.399/2022  
Órgão:12  
Unidade Orçamentária: 01  
Projeto/Atividade: 2.129  
Elemento de Despesa: 44905219000  
Ficha/Fonte: 8291/27190000000 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO DE CULTURA - LEI Nº 14.399/2022  
Órgão:12  
Unidade Orçamentária: 01  
Projeto/Atividade: 2.129  
Elemento de Despesa: 44905242000  
Ficha/Fonte: 8292/27190000000 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO DE CULTURA - LEI Nº 14.399/2022  
Órgão:12  
Unidade Orçamentária: 01  
Projeto/Atividade: 2.026  
Elemento de Despesa: 33903099000  
Ficha/Fonte: 8294/27190000000 - TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO DE CULTURA - LEI Nº 14.399/2022  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2026  
**SIGNATÁRIOS:** Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Luciano Moro Sfalsin Junior - Sócio-Administrador da Contratada.  
**PROCESSO:** 80.418/2025  
**ID CidadES:** 2026.016E0700001.01.0005





Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900380037003600350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

